

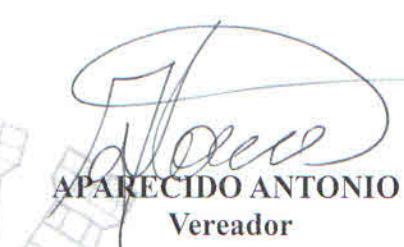


CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## LISTA DE PRESENÇA DE VEREADORES.

1<sup>a</sup> REUNIÃO ESPECIAL DA 4<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA 9<sup>a</sup> LEGISLATURA 21 DE  
JANEIRO DE 2020 (TERÇA-FEIRA).  
PLENÁRIO ADÉRCIO MARQUES DA SILVA.

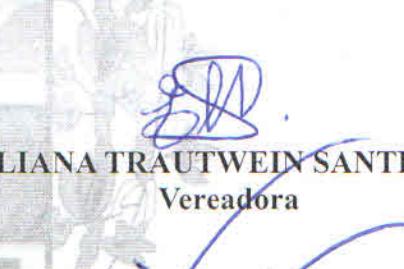
  
ANDRÉ LUIS CELESTINO JARDIM  
Vereador

  
APARECIDO ANTONIO  
Vereador

  
CARLOS ROBERTO FALASCHI  
Vereador

  
CILAS SOUZA MORAIS  
Vereador

  
DIONÍZIO APARECIDO VIARO  
Vereador

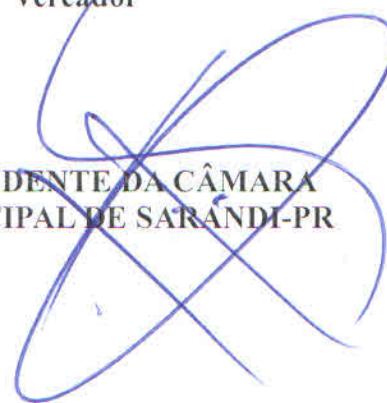
  
ELIANA TRAUTWEIN SANTIAGO  
Vereadora

  
ERASMO CARDOSO PEREIRA  
Vereador

  
EUNALDO ZANCHIM  
Vereador

  
GILBERTO MESSIAS DE PINAS  
Vereador

  
JOSE APARECIDO DA SILVA  
Vereador

  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SARANDI-PR

  
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SARANDI-PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

**“C/ O/ N/ V/ O/ C/ A/ C/ Â/ O E/ X/ T/ R/ A/ O/ R/ D/ I/ N/ Â/ R/ I/ A”**

**EUNILDO ZANCHIIM “NILDÃO”,** Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, art. 38 Inciso XXVI, letra “a” e a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, Art. 18, Inciso XII, CONVOCA Vossa Excelêcia, para 03 (Três) SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, à realizarem-se nos dias 23, 24 e 25 de Janeiro do corrente ano, sendo no dia 23/01 às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, e nos dias 24 e 25/01 às 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos, no Plenário deste Legislativo, para deliberar sobre a seguinte.

**“ORDEM DO DIA”**

**ITEM I – PROJETO DE LEI Nº 2887/2020, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,** o qual Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial, na forma que especifica. ( percentual de 4,48%).  
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO DIA 23/01 EM SEGUNDA DISCUSSÃO DIA 24/01  
EM TERCEIRA DISCUSSÃO DIA 25/01

**ITEM II – PROJETO DE LEI Nº 2888/2020, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,** o qual Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a fixar piso mínimo de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Sarandi e dá outras providências.( Valor de R\$.1.076,40).  
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO DIA 23/01 EM SEGUNDA DISCUSSÃO DIA 24/01  
EM TERCEIRA DISCUSSÃO DIA 25/01

**ITEM III – PROJETO DE LEI Nº 2889/2020, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,** o qual Dispõe sobre a atualização monetária dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, na forma que especifica. ( percentual de 4,48%).  
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO DIA 23/01 EM SEGUNDA DISCUSSÃO DIA 24/01  
EM TERCEIRA DISCUSSÃO DIA 25/01

**ITEM IV – PROJETO DE LEI Nº 2890/2020, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,** o qual Dispõe sobre a atualização monetária dos subsídios dos Vereadores, na forma que especifica. ( percentual de 4,48%).  
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO DIA 23/01 EM SEGUNDA DISCUSSÃO DIA 24/01  
EM TERCEIRA DISCUSSÃO DIA 25/01

Sarandi, 22 de Janeiro de 2020.

*Eunildo Zanchiim “Nildão”,  
Presidente*